

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 003

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DA AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 001/90-CEG/CONSEP, que estabelece normas para matrícula em disciplinas isoladas para o Aluno Avulso;

CONSIDERANDO o que decidiu a Câmara de Ensino de Graduação, em reunião ordinária realizada no dia 18 de abril de 1997, em relação ao Processo Nº 035/97-CEG/CONSEP, de interesse da Sra Amália Cristina Chaves da Silva, que solicitou cursar disciplinas adicionais como Aluna Avulsa:

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão dos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, analisar a Resolução 001/90-CEG/CONSEP, de 16 de janeiro de 1990, com o objetivo de propor mudanças:

- Prof. Bruce Patrick Osborne
- Profª Maria Auxiliadora
- Sr. Alôncio de Oliveira
- Sra. Francisca das Chagas Pires de Oliveira

ESTABELEECER o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria, para que a referida Comissão apresente as mudanças que se fazem necessárias para, posteriormente, serem apreciadas pela Câmara de Ensino de Graduação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 22 de abril de 1997.



BRUCE PATRICK OSBORNE
Pró-Reitor